



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 009/2024

Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Irmã Assunta, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUNTA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0101-12, com endereço na Rua Embaixador Rodrigues Alves, nº 55 – Vila Paraíba– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor José Luiz de Menezes, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Oitava, do Convênio nº 010/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

1/2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO

“1) CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado pelo período de 01/08/2024 a 01/08/2025.

Parágrafo Único - Durante a vigência deste Convênio a CONVENENTE poderá exigir a documentação que reportar necessária.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 010/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 25 de julho de 2024.

JOSE LUIZ DE MENEZES:
51708833587

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=48546881000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
Praço: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024-07-29 16:08:19

Presidente Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Secretária Municipal da Saúde da Estância Turística de Guaratinguetá

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
FELIPE ILELIS DE BARROS SILVA
Data: 30/07/2024 22:50:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHA

MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819

Assinado de forma digital por MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



Plano de trabalho da Residência Terapêutica Irmã Assunta

1. Introdução

a) Breve Histórico da Instituição

Devido ao número significativo de moradores em Instituições Psiquiátricas fechadas e também de acordo com as mudanças nas diretrizes da Assistência Psiquiátrica, em relação aos usuários de longo período de internação, visando implementar o serviço de acolhida aos pacientes, a Diretoria da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança foi procurada pela representante da Secretaria Estadual de Saúde, que apresentou o Projeto “Serviços Residenciais Terapêuticos”, Moradias ou Casas, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internação psiquiátrica de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares. Foi solicitada a Instituição parceria para implementar, inicialmente, um Serviço Residencial Terapêutico com 10 pacientes do sexo masculino, de acordo com o Plano Estadual de Apoio à desinstitucionalização. A Instituição aceitou colaborar, fez a reforma da casa, e implementou a Residência Terapêutica em 2012. Percebendo o êxito no trabalho já executado, em 2015 a Instituição iniciou a casa para o acolhimento de mulheres. Em 2017 foi implantada mais 01 Residência Terapêutica para o sexo masculino. Cada Residência Terapêutica tem a capacidade para 10 (dez) assistidos (as), e as 03 unidades são no município de Guaratinguetá/SP.

A Residência Terapêutica Irmã Assunta foi criada em 21 de outubro de 2015, para atender 10 pacientes do sexo feminino. Possui 01 analista administrativo, 01 técnico de enfermagem, 01 auxiliar de cozinha e 06 cuidadores. Atualmente residem 10 pacientes psiquiátricos e atendendo 10 pacientes por ano.

b) Característica Geral da Residência Terapêutica

A Residência Terapêutica Irmã Assunta tem como missão oferecer assistência multidisciplinar aos pacientes psiquiátricos, para melhoria na qualidade de vida, no âmbito social, auxiliar na saúde física, espiritual psicológica, promovendo a continuidade da vida com adesão ao tratamento e sua reinserção social.

2. Informações Cadastrais do Órgão/Entidade/Responsáveis

Órgão/Entidade/Responsáveis: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança
CNPJ: 48.555.775/0101-12
Atividade Econômica Principal: Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP

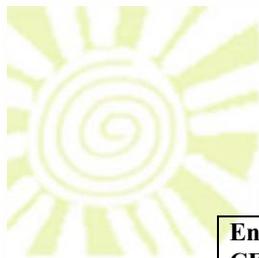


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



Endereço: Rua Embaixador Rodrigues Alves, 55 – Vila Paraíba Guaratinguetá/SP				
CEP: 12.515-670				
Telefone: (12)2103-0620				
Email: rtjuliao@fazenda.org.br				
Banco: Banco do Brasil	Agencia: 0306-9	Conta 52.024-1	Corrente:	Praça de Pagamento: Guaratinguetá/SP

Responsável pela Instituição: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira	
CPF: 083.413.527-29	RG: 12.860.269-7 SSP/SP
Cargo: Coordenadora	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 565 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	
Responsável Geral Instituição: José Luiz de Menezes	
CPF: 517.088.335-87	RG: 738.941 SSP/SE
Cargo: Presidente Geral	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 804 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	

3. Objeto

Objeto	Descrição
Custei	Oferecer por meio do projeto o custeio das despesas com material de consumo, gêneros alimentícios, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.

a) Título do Projeto

Manutenção de Residência Terapêutica.

b) Identificação do Objeto

Custeio de material de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.

c) Justificativa

A Residência Terapêutica Irmã Assunta constitui-se como alternativa de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado de moradia. O município de Guaratinguetá não possui hospitais psiquiátricos, mas apresenta um numero significativo de moradores de longa permanência, em hospitais distantes, sendo que muitos perderam os vínculos familiares.

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



Os mais beneficiados são os moradores egressos de hospitais psiquiátricos que usufruem de direitos e passam a ter consciência de deveres, pois muitas vezes ficaram impossibilitados exercer sua cidadania. Com as Atividades propostas e desenvolvidas na Residência Terapêutica está sendo possível construir um processo de superação das limitações, da autoestima e da efetiva conquista dos direitos sociais estabelecidos legalmente.

A aquisição de matérias de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral e serviços, faz-se necessária para prestar assistência a 10 pacientes psiquiátricos que necessitam de cuidados básicos, e por estarem com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, não tem para onde ir, sendo assistidas pela instituição, onde recebem acompanhamento multidisciplinar visando promover a autonomia e a troca de experiências para sua reinserção familiar e social, além de terem garantidos seus direitos mínimos como: moradia, alimentação, medicamentos, assistência médica, neurológica e odontológica. Produtos de higiene pessoal, cultura e lazer através das ações desenvolvidas na própria casa, passeios e eventos na casa e áreas externas etc. O intuito da solicitação deste recurso é minimizar tais despesas, porém há um alto custo para que a instituição desenvolva suas atividades com os pacientes, necessitando de cuidados especiais e de profissionais qualificados, aumentando muito as despesas, por isso, solicita o custeio desses gastos que é uma das dificuldades enfrentadas.

d) Metas a serem atingidas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Custeio de material de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos aos pacientes por um período de 12 meses.	Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal, entre outros e serviços, para pacientes atendidos pelo projeto.	Atendimento de 10 pacientes do sexo masculino anual na SRT – Serviço Residencial Terapêutico.

e) Etapas ou fases de execução

Etapa	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
01	Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.	12 meses	R\$32.422,00
TOTAL			R\$389.064,00

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.	Gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e outros, para pacientes atendidos pelo projeto.	R\$32.422,00
TOTAL MENSAL		R\$32.422,00	

4. Cronograma de Desembolso

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
2º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
3º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
4º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
5º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
6º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
7º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
8º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
9º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
10º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
11º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
12º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
TOTAL		R\$389.064,00	

5. Vigência

O presente Plano de Trabalho tem duração de 12 meses.

Guaratinguetá, 10 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por: JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Video Conferência, OU=8546881000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Data: 2024.07.05 14:19:31-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Jose Luiz de Menezes
Presidente Geral
 OSNSG Fazenda da Esperança

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br

Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818

CNPJ/MF 48.555.775/0001-50

SEADS: 2289/70 - SP

CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970

GUARATINGUETÁ-SP

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

LEI Nº 9208 DE 08/12/1965

DOE-SP 09/12/1965

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990

PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 010/2024

Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT João Rosendo, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JOÃO ROSENDO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0118-60, com endereço na Rua Luiz Pasteur, nº 392 – Jardim Ícaro – na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor **JOSÉ LUIZ DE MENEZES**, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta, do Convênio nº 011/2021, datado de 15/08/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros do Tesouro Municipal no montante mensal de **R\$32.422,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais)** que serão depositados na conta do Banco do Brasil, agência nº 0306-9, conta corrente nº 57.250-0.”

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo também tem por objeto a retificação da Cláusula Oitava, do Convênio nº 011/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado pelo período de 01/08/2024 a 01/08/2025.

Parágrafo Único - Durante a vigência deste Convênio a CONVENENTE poderá exigir a documentação que reportar necessária.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 011/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO

Guaratinguetá, 25 de julho de 2024.

JOSE LUIZ DE MENEZES:
51708833587
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=48546881000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024-07-29 16:09:19
Presidente Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS:05182997833
Assinado de forma digital por MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS:05182997833
Secretária Municipal da Saúde da Estância Turística de Guaratinguetá

Documento assinado digitalmente
FELIPE ILELIS DE BARROS SILVA
Data: 30/07/2024 22:50:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TESTEMUNHA

MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819
Assinado de forma digital por MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819
TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



Plano de trabalho da Residência Terapêutica João Rosendo

1. Introdução

a) Breve Histórico da Instituição

Devido ao número significativo de moradores em Instituições Psiquiátricas fechadas e também de acordo com as mudanças nas diretrizes da Assistência Psiquiátrica, em relação aos usuários de longo período de internação, visando implementar o serviço de acolhida aos pacientes, a Diretoria da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança foi procurada pela representante da Secretaria Estadual de Saúde, que apresentou o Projeto “Serviços Residenciais Terapêuticos”, Moradias ou Casas, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internação psiquiátrica de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares. Foi solicitada a Instituição parceria para implementar, inicialmente, um Serviço Residencial Terapêutico com 10 pacientes do sexo masculino, de acordo com o Plano Estadual de Apoio à desinstitucionalização. A Instituição aceitou colaborar, fez a reforma da casa, e implementou a Residência Terapêutica em 2012. Percebendo o êxito no trabalho já executado, em 2015 a Instituição iniciou a casa para o acolhimento de mulheres. Em 2017 foi implantada mais 01 Residência Terapêutica para o sexo masculino. Cada Residência Terapêutica tem a capacidade para 10 (dez) assistidos (as), e as 03 unidades são no município de Guaratinguetá/SP.

A Residência Terapêutica João Rosendo foi criada em 28 de abril de 2017, para atender 10 pacientes do sexo masculino. Possui 01 auxiliar de coordenação, 01 técnico de enfermagem, 01 auxiliar de serviços gerais e 06 cuidadores. Atualmente residem 10 pacientes psiquiátricos e atendendo 10 pacientes por ano.

b) Característica Geral da Residência Terapêutica

A Residência Terapêutica João Rosendo tem como missão oferecer assistência multidisciplinar aos pacientes psiquiátricos, para melhoria na qualidade de vida, no âmbito social, auxiliar na saúde física, espiritual psicológica, promovendo a continuidade da vida com adesão ao tratamento e sua reinserção social.

2. Informações Cadastrais do Órgão/Entidade/Responsáveis

Órgão/Entidade/Responsáveis: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança
CNPJ: 48.555.775/0118-60

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASÍLIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



Atividade Econômica Principal: Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais			
Endereço: Rua Luiz Pasteur, 392 – Jardim Ícaro Guaratinguetá/SP CEP: 12.511-200			
Telefone: (12)2103-0620 Email: rtjuliao@fazenda.org.br			
Banco: Banco do Brasil	Agencia: 0306-9	Conta Corrente: 57.250-0	Praça de Pagamento: Guaratinguetá/SP

Responsável pela Instituição: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira	
CPF: 083.413.527-29	RG: 12.860.269-7 SSP/SP
Cargo: Coordenadora	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 565 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	
Responsável Geral Instituição: José Luiz de Menezes	
CPF: 517.088.335-87	RG: 738.941 SSP/SE
Cargo: Presidente Geral	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 804 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	

3. Objeto

Objeto	Descrição
Custei	Oferecer por meio do projeto o custeio das despesas com material de consumo, gêneros alimentícios, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.

a) Título do Projeto

Manutenção de Residência Terapêutica.

b) Identificação do Objeto

Custeio de material de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.

c) Justificativa

A Residência Terapêutica João Rosendo constitui-se como alternativa de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado de moradia. O município de Guaratinguetá não possui hospitais psiquiátricos, mas apresenta um numero significativo de moradores de longa permanência, em hospitais distantes, sendo que muitos perderam os vínculos familiares.

Os mais beneficiados são os moradores egressos de hospitais psiquiátricos que usufruem de direitos e passam a ter consciência de deveres, pois muitas vezes ficaram

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
 Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
 CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
 SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
 CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



impossibilitados exercer sua cidadania. Com as Atividades propostas e desenvolvidas na Residência Terapêutica está sendo possível construir um processo de superação das limitações, da autoestima e da efetiva conquista dos direitos sociais estabelecidos legalmente.

A aquisição de matérias de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral e serviços, faz-se necessária para prestar assistência a 10 pacientes psiquiátricos que necessitam de cuidados básicos, e por estarem com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, não tem para onde ir, sendo assistidas pela instituição, onde recebem acompanhamento multidisciplinar visando promover a autonomia e a troca de experiências para sua reinserção familiar e social, além de terem garantidos seus direitos mínimos como: moradia, alimentação, medicamentos, assistência médica, neurológica e odontológica. Produtos de higiene pessoal, cultura e lazer através das ações desenvolvidas na própria casa, passeios e eventos na casa e áreas externas etc. O intuito da solicitação deste recuso é minimizar tais despesas, porém há um alto custo para que a instituição desenvolva suas atividades com os pacientes, necessitando de cuidados especiais e de profissionais qualificados, aumentando muito as despesas, por isso, solicita o custeio desses gastos que é uma das dificuldades enfrentadas.

d) Metas a serem atingidas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Custeio de material de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos aos pacientes por um período de 12 meses.	Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal, entre outros e serviços, para pacientes atendidos pelo projeto.	Atendimento de 10 pacientes do sexo masculino anual na SRT – Serviço Residencial Terapêutico.

e) Etapas ou fases de execução

Etapa	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
01	Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.	12 meses	R\$32.422,00
TOTAL			R\$389.064,00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
 Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
 CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
 SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
 CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.	Gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e outros, para pacientes atendidos pelo projeto.	R\$32.422,00
TOTAL MENSAL			R\$32.422,00

4. Cronograma de Desembolso

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
2º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
3º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
4º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
5º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
6º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
7º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
8º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
9º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
10º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
11º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
12º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
TOTAL			R\$389.064,00

5. Vigência

O presente Plano de Trabalho tem duração de 12 meses.

Guaratinguetá, 10 de julho de 2024.

JOSE LUIZ DE MENEZES:51
708833587

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=48546881000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF e e-CPF A3, OU=em-brasil, CN=JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.26 14:10:25 -0300
Formato: PAdes Versão: 12.1.1

Jose Luiz de Menezes
Presidente Geral
OSNSG Fazenda da Esperança

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETA-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 011/2024

Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Julião, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JULIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0014-74, com endereço na Rua Vigário Martiniano, nº 112 – Centro– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor José Luiz de Menezes, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Oitava, do Convênio nº 012/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

1/2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO

“1) CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado pelo período de 01/08/2024 a 01/08/2025.

Parágrafo Único - Durante a vigência deste Convênio a CONVENENTE poderá exigir a documentação que reportar necessária.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 012/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 25 de julho de 2024.

JOSE LUIZ DE MENEZES:
51708833587
Presidente Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ DE MENEZES:
51708833587
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=46546881000177, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=FPB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024-07-29 16:10:09

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833
Secretária Municipal da Saúde da Estância Turística de Guaratinguetá

Assinado de forma digital por MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

 Documento assinado digitalmente
FELIPE ILELIS DE BARROS SILVA
Data: 30/07/2024 22:50:25-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

TESTEMUNHA

MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819
TESTEMUNHA

Assinado de forma digital por MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



Plano de trabalho da Residência Terapêutica Julião

1. Introdução

a) Breve Histórico da Instituição

Devido ao numero significativo de moradores em Instituições Psiquiátricas fechadas e também de acordo com as mudanças nas diretrizes da Assistência Psiquiátricas, em relação aos usuários de longo período de internação, visando implementar o serviço de acolhida aos pacientes, a Diretoria da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança foi procurada pela representante da Secretaria Estadual de Saúde, que apresentou o Projeto “Serviços Residenciais Terapêuticos”, Moradias ou Casas, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internação psiquiátricas de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares. Foi solicitada a Instituição parceria para implementar, inicialmente, um Serviço Residencial Terapêutico com 10 pacientes do sexo masculino, de acordo com o Plano Estadual de Apoio à desinstitucionalização. A Instituição aceitou colaborar, fez a reforma da casa, e implementou a Residência Terapêutica em 2012. Percebendo o êxito no trabalho já executado, em 2015 a Instituição iniciou a casa para o acolhimento de mulheres. Em 2017 foi implantada mais 01 Residência Terapêutica para o sexo masculino. Cada Residência Terapêutica tem a capacidade para 10 (dez) assistidos (as), e as 03 unidades são no município de Guaratinguetá/SP.

A Residência Terapêutica Julião foi criada em 19 outubro de 2012, para atender 10 pacientes do sexo masculino. Possui 01 coordenadora, 01 técnico de enfermagem, 01 auxiliar de serviços gerais e 06 cuidadores. Atualmente residem 10 pacientes psiquiátricos e atendendo 10 pacientes por ano.

b) Característica Geral da Residência Terapêutica

A Residência Terapêutica Julião tem como missão oferecer assistência multidisciplinar aos pacientes psiquiátricos, para melhoria na qualidade de vida, no âmbito social, auxiliar na saúde física, espiritual psicológica, promovendo a continuidade da vida com adesão ao tratamento e sua reinserção social.

2. Informações Cadastrais do Órgão/Entidade/Responsáveis

Órgão/Entidade/Responsáveis: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança
CNPJ: 48.555.775/0014-74

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



Atividade Econômica Principal: Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais			
Endereço: Rua Vigário Martiniano, 112 Centro Guaratinguetá/SP CEP: 12.501-060			
Telefone: (12)3013-5215 Email: rtjuliao@fazenda.org.br			
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0306-9	Conta Corrente: 31.317-3	Praça de Pagamento: Guaratinguetá/SP

Responsável pela Instituição: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira	
CPF: 083.413.527-29	RG: 12.860.269-7 SSP/SP
Cargo: Coordenadora	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 565 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	
Responsável Geral Instituição: José Luiz de Menezes	
CPF: 517.088.335-87	RG: 738.941 SSP/SE
Cargo: Presidente Geral	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 804 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	

3. Objeto

Objeto	Descrição
Custei	Oferecer por meio do projeto o custeio das despesas com material de consumo, gêneros alimentícios, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.

a) Título do Projeto

Manutenção de Residência Terapêutica.

b) Identificação do Objeto

Custeio de material de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.

c) Justificativa

A Residência Terapêutica Julião constitui-se como alternativa de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado de moradia. O município de Guaratinguetá não possui hospitais psiquiátricos, mas apresenta um número significativo de moradores de longa permanência, em hospitais distantes, sendo que muitos perderam os vínculos familiares.

Os mais beneficiados são os moradores egressos de hospitais psiquiátricos que usufruem de direitos e passam a ter consciência de deveres, pois muitas vezes ficaram

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



impossibilitados exercer sua cidadania. Com as Atividades propostas e desenvolvidas na Residência Terapêutica está sendo possível construir um processo de superação das limitações, da autoestima e da efetiva conquista dos direitos sociais estabelecidos legalmente.

A aquisição de matérias de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral e serviços, faz-se necessária para prestar assistência a 10 pacientes psiquiátricos que necessitam de cuidados básicos, e por estarem com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, não tem para onde ir, sendo assistidas pela instituição, onde recebem acompanhamento multidisciplinar visando promover a autonomia e a troca de experiências para sua reinserção familiar e social, além de terem garantidos seus direitos mínimos como: moradia, alimentação, medicamentos, assistência médica, neurológica e odontológica. Produtos de higiene pessoal, cultura e lazer através das ações desenvolvidas na própria casa, passeios e eventos na casa e áreas externas etc. O intuito da solicitação deste recuso é minimizar tais despesas, porém há um alto custo para que a instituição desenvolva suas atividades com os pacientes, necessitando de cuidados especiais e de profissionais qualificados, aumentando muito as despesas, por isso, solicita o custeio desses gastos que é uma das dificuldades enfrentadas.

d) Metas a serem atingidas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Custeio de material de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos aos pacientes por um período de 12 meses.	Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal, entre outros e serviços, para pacientes atendidos pelo projeto.	Atendimento de 10 pacientes do sexo masculino anual na SRT – Serviço Residencial Terapêutico.

e) Etapas ou fases de execução

Etapa	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
01	Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.	12 meses	R\$32.422,00
TOTAL			R\$389.064,00

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.	Gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e outros, para pacientes atendidos pelo projeto.	R\$32.422,00
TOTAL MENSAL		R\$32.422,00	

4. Cronograma de Desembolso

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
2º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
3º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
4º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
5º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
6º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
7º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
8º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
9º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
10º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
11º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
12º mês	Custeio	R\$32.422,00	R\$32.422,00
TOTAL		R\$389.064,00	

5. Vigência

O presente Plano de Trabalho tem duração de 12 meses.

Guaratinguetá, 10 de julho de 2024.

JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587

Jose Luiz de Menezes
Presidente Geral
OSNSG Fazenda da Esperança

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=48546881000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem bruno), CN=JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2024.07.05 14:19:11-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



Grau de sigilo
#PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0556509-18, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, NA FORMA ABAIXO.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escritor Autorizado

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo São José dos Campos - GIGOV/SJ, Sra. Lucia Gonçalves de Moraes, brasileira, solteira, economiária, Portadora da Carteira de Identidade nº 25.786.725-9 SSP/SP e CPF nº. 251.831.818-61, residente e domiciliada em São José dos Campos/SP, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.680.500/0001-12, representado pelo seu Prefeito, Sr. Marcus Augustin Soliva, CPF nº. 019.239.808-31, RG nº 10.445.305-9 SSP/SP, brasileiro, divorciado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o subitem 3.1.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS e o ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0556509-18, de 26/11/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é até o dia 17/05/2025.”

“ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0556509-18	Município Guaratinguetá	UF SP
Programa FINISA	Tomador Município de Guaratinguetá/SP	
Data da Primeira Amortização 19 / 12 / 2023	Valor do Financiamento R\$ 50.000.000,00	
Periodicidade dos Desembolsos Semestral		

28.117 v003 micro

[Handwritten signatures]



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



Total por Exercício		Carlos Daniel Freitas dos Santos Escrevente Autorizado	MICROFILMADO SOB Nº
Ano	Valor (R\$)		031939
2022	R\$ 3.476.179,56		
2023	R\$ 11.722.191,96		
2024	R\$ 34.801.628,48		

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

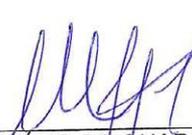
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 17 de MAIO de 2024
Local/Data


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: LUCIA GONÇALVES DE MORAES
CPF: 251.831.818-61


MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA/SP
TOMADOR
Nome: MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
CPF: 019.239.808-31

TESTEMUNHAS


Nome: FIÖRE NUCCI DO AMARAL
CPF: 304.932.948-30


Nome: FERNANDO E.C. DA SILVA
CPF: 297.117.058-09

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 30 de julho de 2024.

Processo: Concorrência Eletrônica nº 007/2024

Objeto: EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO RODRIGUES ALCKMIN, NO BAIRRO BEIRA RIO.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE JULGAMENTO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos, **RETIFICA** o despacho do julgamento publicado no Diário Oficial do Município - edição online nº 4.969, de 29 de julho de 2024.

Onde se lê:

Guaratinguetá, 29 de maio de 2024.

..., JULGO PELO IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA, mantendo-a vencedora no certame conforme registrado na ata da sessão pública, datado de 21 de junho de 2024.

Leia – se:

Guaratinguetá, 29 de **julho** de 2024.

..., JULGO PELO IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA, **mantendo a empresa ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA vencedora no certame** conforme registrado na ata da sessão pública, datada de 21 de junho de 2024. Ratificam-se os demais termos.

Publique-se, nos termos da Lei.

JOSE EUGENIO NOVAES DA
SILVA:03203304864
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro Agrônomo
- CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente
via Foxit PDF Editor 11.2.1 | Em
conformidade com a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24 de
agosto de 2001 | Localização:
Guaratinguetá - SP

José Eugênio Novaes da Silva

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais em exercício



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 29 de julho de 2024.

Processo: Pregão eletrônico nº 65/24

Objeto: Aquisição de braços galvanizados para instalação de luminárias

O Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e as informações prestadas pelo Assessoramento Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

“Face às ponderadas informações que me foram prestadas pela Assessoria Jurídica, diante da legislação vigente, para DECIDIR pela manutenção da Habilitação da empresa PRO7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA n” Publique-se, nos termos da Lei.

Marco Antônio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança e mobilidade urbana



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 066/2024. Objeto: Aquisição de tinta para demarcação viária à base de resina acrílica, microesfera e adesivo a base de resina. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 269.680,00, 31/07/2024. Prazo: 12 meses.

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 155/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de limpeza patrimonial, período de 06 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA**. Valor: R\$ 93.600,00. Prazo: 06 meses. Data: 29/07/2024.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 086/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de concreto betuminoso usinado a quente -CBUQ em sacos de 25 kg, para aplicação a frio para atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 14/08/2024 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 087/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de alimentação que será servida em campanhas de vacinas, capacitações eventos diversos, treinamentos, simpósios, reuniões de equipes e grupos educativos em saúde pública na Rede Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 14/08/2024 às 14:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 31 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.971

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1800 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Portaria Normativa nº 10.00/009/2024, de 30 de julho de 2024.

Prorroga o prazo de adesão ao Plano de Desligamento Voluntário – PDV.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG, por seu Diretor Presidente, o Sr. MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia e,

CONSIDERANDO a baixa adesão ao Plano de Desligamento Voluntário – PDV;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de adesão, conforme previsto no §1º do art. 2º da Portaria Normativa nº 10.00/003/2024, de 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE baixar esta Portaria Normativa, estabelecendo o que segue:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de adesão ao Plano de Desligamento Voluntário (PDV), alterando-se o art. 2º da Portaria Normativa nº 10.00/003/2024, de 20 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O prazo para adesão ao PDV referente ao ano de 2024 será aberto na data de 23 de fevereiro de 2024 e encerrado em 31 de outubro de 2024.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Normativa nº 10.00/003/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

Diogo Tavares Margato
Diretor Administrativo e Financeiro

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200

